

ADENDO CONTRATUAL

1456

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, na INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89160-000, Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Selís Regina Testoni Vicentin Representante da turma do Curso de Pedagogia

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
<u>C</u>	<u>1</u>	<u>Beca completa</u>	<u>R\$ 85,00</u>

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de 85,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes incluso no contrato individual

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Rio do Sul 12 de maio de 2014

Fulmina Ruiz
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) Mary Korata Representante da turma do Curso de Pedagogia Faculdade UNIASSELV Formandos do ano de 2016

Cláusula 1ª - O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
<u>C</u>	<u>1</u>	<u>Bica completa</u>	<u>R\$ 85,00</u>

Cláusula 2ª - O valor total dos serviços é de R\$ 85,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes valor incluso no contrato individual.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

_____ Rio do Sul 12 de maio de 2016

Juliana Reine
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Katiana Dalzon
Representante da turma do Curso de Pedagogia Formandos
do ano de 2017 Faculdade Unimassel

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
<u>C</u>	<u>1</u>	<u>Beca completa</u>	<u>85,00</u>

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de 85,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: incluso no contrato individual.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Rio do Sul, 12 de maio de 2016.

Juliana Reiser
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC Joinville/SC Guarapuava/PR
Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138 Rua: Max Colín, 1289 - Sala 17 Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650 Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238 Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Representante da turma do Curso de Pedagogia Formandos do ano de 2017 Faculdade Uniarulvi.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
C	1	Beca completa	R\$ 85,00

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de 85,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: incluso no contrato individual.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Rio do Sul, 12 de maio de 2016.

Juliana Rivei
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE